

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
PROJETO DE LPIE**

12/09/2019

EDITAL Nº 001/2019

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DA ENTIDADE: OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Presidente RUBENS ROMANINI JUNIOR

CNPJ: 06.171.743/0001-00

Endereço: AV MAGUAI, SEM NÚMERO **BAIRRO:** CENTRO **MUNICÍPIO:** OSVALDO CRUZ / **CEP:** 17.700-000

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: AZULÃO ALTA PAULISTA

III. IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Objetivo: Receber propostas dos serviços/produtos abaixo listados de acordo com as regras e especificações deste edital. O destino destes serviços é o projeto aprovado na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, "AZULÃO ALTA PAULISTA".

Recursos Humanos				
Coordenador Técnico	Profissional responsável por todo o planejamento e execução das ações do projeto como aquisição de materiais, contratação de serviços e avaliação dos objetivos e metas pré-estabelecidas. Contratação via RPA. Critério de Seleção: Nível superior em Educação Física.	1	pessoa	11
Técnico SUB 20	Contratação de um profissional habilitado para desempenhar o papel de treinador da categoria SUB 20. Aplicará as atividades de treinamento, montagem dos treinos técnicos e táticos de sua categoria. Carga horária semanal de 30 horas	1	pessoa	11
Técnico SUB 17 e SUB 15	Contratação de dois profissionais habilitados para desempenharem o papel de treinador da categoria 15 e outro para categoria sub 17. Aplicarão as atividades de treinamento, montagem dos treinos técnicos e táticos de suas categorias. Carga horária semanal de 30 horas individuais.	2	pessoa	11
Auxiliar Técnico SUB 20 e 17	Contratação de dois profissionais habilitados para auxiliarem os treinadores nas categorias sub 17 e sub 20 na preparação das atividades como preparação dos treinos, auxílio na montagem dos treinos técnicos e táticos de suas categorias. Carga horária semanal de 30 horas individuais.	2	pessoa	11
Preparador Físico	Contratação de um profissional de Educação Física para a preparação física da categoria sub 20 e outro para as Categorias Sub 15 e Sub 17. Carga horária de 30 horas individuais.	2	pessoa	11
Preparador de Goleiro	Contratação de um profissional habilitado para desempenhar o papel de treinador de goleiros das categorias sub 15, 17 e 20. Carga horária de 30 horas individuais.	1	pessoa	11
Chefe de Cozinha	Contratação de um profissional para preparar e servir as refeições para todos as categorias do projeto. Carga Horária semanal de 40 horas.	1	pessoa	11

Auxiliar de Cozinha	Contratação de um profissional para auxiliar o chefe de cozinha em preparar e servir as refeições para todos as categorias do projeto. Carga Horária semanal de 40 horas.	1	peessoa	11
Roupeiro	Contratação de um profissional para atender com o trabalho de rouparia de todas as categorias. Carga Horária semanal de 40 horas.	1	peessoa	11
	Subtotal			
Encargos				
Coordenador Técnico	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	1	peessoa	11
Técnico SUB 20	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	1	peessoa	11
Técnico SUB 17 e SUB 15	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	2	peessoa	11
Auxiliar Técnico SUB 20 e 17	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	2	peessoa	11
Preparador Físico	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	2	peessoa	11
Preparador de Goleiro	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	1	peessoa	11
Chefe de Cozinha	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	1	peessoa	11
Auxiliar de Cozinha	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	1	peessoa	11
Roupeiro	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	1	peessoa	11
	Subtotal			
Material Esportivo				
Agasalho	Material tipo tactel com estampa colorida para os jogadores. 1 unidade para cada.	100	unidades	1
Calção Futebol	Aquisição de calções tipo Poliéster para compor o uniforme de treino e jogo dos jogadores. 2 unidades por Jogador.	200	unidades	1
Camiseta	Aquisição de camisas tipo dryfit com estampa colorida para compor o uniforme de treino e jogo dos jogadores. 2 Unidades por Jogador	200	unidades	1
Meião	Aquisição de meiões tipo Poliéster para compor o uniforme de treino e jogo dos jogadores. 2	400	pares	1
Caneleira	Aquisição de caneleira tipo 100% Polipropileno para compor o uniforme e para proteção dos participantes do projeto durante as atividades. Cada jogador receberá 1 par.	100	unidades	1
Chuteira	Aquisição de chuteira tipo sintético com trava fixa para compor o uniforme, sendo que cada jogador receberá 1 par de chuteira.	100	unidades	1
Bola de Futebol	Aquisição de bolas de futebol de campo tipo 100% Poliuretano Termoplástico para o desenvolvimento das atividades de todas as categorias.	100	unidades	1
Colete	Aquisição de coletes tipo poliéster para melhor desenvolvimento das atividades de todas as categorias.	500	unidades	1
Calça de Goleiro	Aquisição de calça tipo 100% Poliéster para compor o uniforme de treino e jogo dos goleiros.	10	unidades	1
Bermuda de Goleiro	Aquisição de bermuda sem sunga interna tipo Poliéster para compor o uniforme de treino e jogo dos goleiros.	10	par	1
Luva de Goleiro	Aquisição de luvas tipo Flat - Corte tradicional. Costura externa. 100% Látex para compor o uniforme de treino e jogo dos goleiros.	10	par	1
	Subtotal			
Serviços Operacionais				
Nutricionista	Contratação de um profissional graduado em nutrição que fará o acompanhamento nutricional dos jogadores de todas as categorias, além de gerenciar o trabalho da Chefe de cozinha e a auxiliar de cozinha. Carga Horária semanal de 30 horas.	1	serviço	11
Fisioterapeuta	Contratação de um profissional graduado em Fisioterapia para realizar acompanhamento fisioterapêutico dos jogadores de todas categorias. Carga Horária semanal de 30 horas.	1	serviço	11

Médico	Contratação de serviço médico para avaliação dos atletas no início e ao longo do período de execução do projeto. Esta ação faz-se necessária para que seja proporcionado ao beneficiário um atendimento que vise a avaliação das condições clínicas nas áreas de cardiologia, avaliações preventivas, consulta médica e intervenção quando necessário, oportunizando assim a manutenção e prevenção da saúde dos jogadores. Carga Horária semanal de 10 horas.	1	serviço	11
Subtotal				
Material Divulgação				
Placas de campo 3,40 x 0,90	Confecção de 12 placas de campo com o objetivo de divulgar o projeto, os parceiros e a Lei de Incentivo ao Esporte.	12	unidades	1
Banners 2,00 x 1,00	Confecção de 12 banners com o objetivo de divulgar o projeto, os parceiros e a Lei de Incentivo ao Esporte. Essas peças serão fixadas no local de aula e algumas delas levadas serão levadas para lugares estratégico para divulgação do projeto	12	unidades	1
Serviços de Marketing	Empresa responsável pela elaboração da comunicação visual do projeto, assim como contato com os parceiros e divulgação das logomarcas da LPIE, SELJ e Governo do Estado de SP.	1	serviço	11
Subtotal				
Total etapa I				
Etapa II - Despesas Administrativas		Etapa limitada à 15% da Etapa I de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 18º, do Decreto 55.636.		
Serviços				
Serviços Contábeis	Serviços de contabilidade para o fornecimento de certidões negativas, acompanhamento do repasse dos recursos incentivados captados, recolhimento dos impostos sobre os pagamentos efetuados e a prestação de contas do projeto dentro dos padrões exigidos pela lei pelo período compreendido da aprovação do projeto e até 60 dias após o encerramento da conta bancária dos recursos incentivados do projeto.	1	serviço	11
Serviços Jurídicos	Responsável pela prestação serviços da área jurídica, elaborando editais e contratos, emitindo pareceres, acompanhando processos licitatórios e validade das certidões negativas.	1	serviço	11
Assessoria em Prestação de Contas	Operacionalizar as rotinas administrativas, processos de licitação e compras, organização dos documentos do núcleo, prestação de informações aos parceiros dos projetos e organização dos processos de prestação de contas.	1	serviço	11
Subtotal				
Total Etapa II				
Etapa I + Etapa II				
Etapa III - Produção do Projeto		Etapa limitada às proporções e limites do Parágrafo 2º do Artigo 18, do Decreto 55.636.		
Elaboração do projeto		1	serviço	1

Etapa I - Atividades Fim					
1	Recursos Humanos				
1.1	Coordenador Técnico	Profissional responsável por todo o planejamento e execução das ações do projeto como aquisição de materiais, contratação de serviços e avaliação dos objetivos e metas pré-estabelecidas. Contratação via RPA. Critério de Seleção: Nível superior em Educação Física.	1	pessoa	11
1.2	Técnico SUB 20	Contratação de um profissional habilitado para desempenhar o papel de treinador. Aplicará as atividades de treinamento, montagem dos treinos técnicos e táticos de sua categoria. Carga horária semanal de 30 horas	1	pessoa	11

1.3	Técnico SUB 17 e SUB 15	Contratação de dois profissionais habilitados para desempenharem o papel de treinador da categoria 15 e outro para categoria sub 17. Aplicarão as atividades de treinamento, montagem dos treinos técnicos e táticos de suas categorias. Carga horária semanal de 30 horas individuais.	2	peessoa	11
1.4	Auxiliar Técnico SUB 20 e 17	Contratação de dois profissionais habilitados para auxiliarem os treinadores nas categorias sub 17 e sub 20 na preparação das atividades como preparação dos treinos, auxílio na montagem dos treinos técnicos e táticos de suas categorias. Carga horária semanal de 30 horas individuais.	2	peessoa	11
1.5	Preparador Físico	Contratação de um profissional de Educação Física para a preparação física da categoria sub 20 e outro para as Categorias Sub 15 e Sub 17. Carga horária de 30 horas individuais.	2	peessoa	11
1.6	Preparador de Goleiro	Contratação de um profissional habilitado para desempenhar o papel de treinador de goleiros das categorias sub 15, 17 e 20. Carga horária de 30 horas individuais.	1	peessoa	11
1.7	Chefe de Cozinha	Contratação de um profissional para preparar e servir as refeições para todos as categorias do projeto. Carga Horária semanal de 40 horas.	1	peessoa	11
1.8	Auxiliar de Cozinha	Contratação de um profissional para auxiliar o chefe de cozinha em preparar e servir as refeições para todos as categorias do projeto. Carga Horária semanal de 40 horas.	1	peessoa	11
1.9	Roupeiro	Contratação de um profissional para atender com o trabalho de rouparia de todas as categorias. Carga Horária semanal de 40 horas.	1	peessoa	11
		Subtotal			
2	Encargos				
2.1	Coordenador Técnico	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	1	peessoa	11
2.2	Técnico SUB 20	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	1	peessoa	11
2.3	Técnico SUB 17 e SUB 15	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	2	peessoa	11
2.4	Auxiliar Técnico SUB 20 e 17	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	2	peessoa	11
2.5	Preparador Físico	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	2	peessoa	11
2.6	Preparador de Goleiro	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	1	peessoa	11
2.7	Chefe de Cozinha	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	1	peessoa	11
2.8	Auxiliar de Cozinha	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	1	peessoa	11
2.9	Roupeiro	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	1	peessoa	11
		Subtotal			
3	Material Esportivo				
3.1	Agasalho	Material tipo tactel com estampa colorida para os jogadores e 10 integrantes da comissão técnica. 1 unidade para cada.	100	unidades	1
3.2	Calção Futebol	Aquisição de calções tipo Poliéster para compor o uniforme de treino e jogo dos jogadores. 2 unidades por Jogador.	200	unidades	1
3.3	Camiseta	Aquisição de camisas tipo dryfit com estampa colorida para compor o uniforme de treino e jogo dos jogadores. 2 Unidades por Jogador	200	unidades	1
3.4	Meião	Aquisição de meiões tipo Poliéster para compor o uniforme de treino e jogo dos jogadores. 2	400	pares	1
3.5	Caneleira	Aquisição de caneleira tipo 100% Polipropileno para compor o uniforme e para proteção dos participantes do projeto durante as atividades. Cada jogador receberá 1 par.	100	unidades	1
3.6	Chuteira	Aquisição de chuteira tipo sintético com trava fixa para compor o uniforme, sendo que cada jogador receberá 1 par de chuteira.	100	unidades	1
3.7	Bola de Futebol	Aquisição de bolas de futebol de campo tipo 100% Poliuretano Termoplástico para o desenvolvimento das atividades de todas as categorias.	100	unidades	1

3.8	Colete	Aquisição de coletes tipo poliéster para melhor desenvolvimento das atividades de todas as categorias.	500	unidades	1
3.9	Calça de Goleiro	Aquisição de calça tipo 100% Poliéster para compor o uniforme de treino e jogo dos goleiros.	10	unidades	1
3.10	Bermuda de Goleiro	Aquisição de bermuda sem sunga interna tipo Poliéster para compor o uniforme de treino e jogo dos goleiros.	10	par	1
3.11	Luva de Goleiro	Aquisição de luvas tipo Flat - Corte tradicional. Costura externa. 100% Látex para compor o uniforme de treino e jogo dos goleiros.	10	par	1
		Subtotal			
4	Serviços Operacionais				
4.1	Nutricionista	Contratação de um profissional graduado em nutrição que fará o acompanhamento nutricional dos jogadores de todas as categorias, além de gerenciar o trabalho da Chefe de cozinha e a auxiliar de cozinha. Carga Horária semanal de 30 horas.	1	serviço	11
4.2	Fisioterapeuta	Contratação de um profissional graduado em Fisioterapia para realizar acompanhamento fisioterapêutico dos jogadores de todas as categorias. Carga Horária semanal de 30 horas.	1	serviço	11
4.3	Médico	Contratação de serviço médico para avaliação dos atletas no início e ao longo do período de execução do projeto. Esta ação faz-se necessária para que seja proporcionado ao beneficiário um atendimento que vise a avaliação das condições clínicas nas áreas de cardiologia, avaliações preventivas, consulta médica e intervenção quando necessário, oportunizando assim a manutenção e prevenção da saúde dos jogadores. Carga Horária semanal de 10 horas.	1	serviço	11
		Subtotal			
5	Material Divulgação				
5.1	Placas de campo 3,40 x 0,90	Confecção de 12 placas de campo com o objetivo de divulgar o projeto, os parceiros e a Lei de Incentivo ao Esporte.	12	unidades	1
5.2	Banners 2,00 x 1,00	Confecção de 12 banners com o objetivo de divulgar o projeto, os parceiros e a Lei de Incentivo ao Esporte. Essas peças serão fixadas no local de aula e algumas delas levadas serão levadas para lugares estratégico para divulgação do projeto	12	unidades	1
5.3	Serviços de Marketing	Empresa responsável pela elaboração da comunicação visual do projeto, assim como contato com os parceiros e divulgação das logomarcas da LPIE, SELJ e Governo do Estado de SP.	1	serviço	11
		Subtotal			
		Total etapa I			
	Etapa II - Despesas Administrativas	Etapa limitada à 15% da Etapa I de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 18º, do Decreto 55.636.			
6	Serviços				
6.1	Serviços Contábeis	Serviços de contabilidade para o fornecimento de certidões negativas, acompanhamento do repasse dos recursos incentivados captados, recolhimento dos impostos sobre os pagamentos efetuados e a prestação de contas do projeto dentro dos padrões exigidos pela lei pelo período compreendido da aprovação do projeto e até 60 dias após o encerramento da conta bancária dos recursos incentivados do projeto.	1	serviço	11
6.2	Serviços Jurídicos	Responsável pela prestação serviços da área jurídica, elaborando editais e contratos, emitindo pareceres, acompanhando processos licitatórios e validade das certidões negativas.	1	serviço	11
6.3	Serviços Administrativos	Operacionalizar as rotinas administrativas, processos de licitação e compras, organização dos documentos do núcleo, prestação de informações aos parceiros dos projetos e organização dos processos de prestação de contas.	1	serviço	11

1. ENTREGA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Entrega de Proposta de cada Proponente, conforme modelo descrito no Anexo I.

1.2 Os envelopes deverão ser apresentados indevassáveis e fechados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um as seguintes indicações.

(a) CARTA PROPOSTA "ANEXO 1": PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO DE SELEÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019
Ítem X da planilha orçamentária

NOME COMPLETO DA EMPRESA

1.3 A proposta deverá ser impressa e entregue, datadas e assinadas pelo representante da empresa participante.

1.4 As empresas participantes deverão apresentar cartão de CNPJ com o cnae respectivo ao serviço orçado.

1.5 A falta de qualquer dos documentos solicitados neste Processo Seletivo, ou declarações mencionadas anteriormente, implicará na inabilitação da proposta da empresa participante.

1.6 A apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Processo Seletivo contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Processo Seletivo e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante.

1.7 A abertura das propostas não será presencial, sendo que ocorrerá divulgação do resultado para todos os participantes via telefone.

2. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

2.1 O processo de seleção será processado e julgado com a observância dos seguintes procedimentos:

i. Recebimento das propostas comerciais ou de preços.

ii. Análise do documento de habilitação.

iii. Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do objetivo deste Processo Seletivo, promovendo-se a inabilitação das propostas desconformes ou incompatíveis.

iv. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes neste Processo Seletivo.

v. Deliberação da entidade quanto à aprovação e autorização para contratar o objeto.

2.2 É facultada a comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

2.3 Será admitida a complementação nos casos em que o formalismo esteja sobrepondo-se à forma necessária, bem como, buscando-se sempre atenção ao princípio da competitividade.

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Os critérios de seleção que serão adotados no julgamento das propostas são: (i) menor preço;

3.2 Não cabe a desistência de propostas, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

3.3 Serão inabilitadas as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

i. A empresa participante em vias de ser julgada vencedora já declarada do Processo Seletivo ou já convidada a assinar o instrumento contratual com a ENTIDADE poderá, a juízo desta, perder sua condição para assinar o aludido contrato caso se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Estado de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
- b) Títulos protestados, cujo valor possa, a juízo da ENTIDADE comprometer a eficiência da execução do instrumento contratual;
- c) Ter seu representante legal condenado por crime doloso em sentença definitiva, que não tenha cumprido integralmente sua pena;
- d) Estar inadimplente na prestação de contas de recursos públicos; e
- e) Estar inadimplente em suas contribuições previdenciárias e trabalhistas.

3.4 A Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento informando as propostas desclassificadas e as classificadas, na pertinente ordem de classificação.

3.5 A Comissão julgadora poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a ENTIDADE.

3.6 A obtenção de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação as demais empresas participantes.

3.7 A ENTIDADE comunicará às empresas participantes a proposta vencedora.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O pagamento se realizará da seguinte forma:

(a) Através de depósito bancário ou cheque, em condições a combinar, após emissão de Nota Fiscal com os serviços discriminados na mesma e dados do projeto incentivado em questão.

4.2 Se, por ocasião do julgamento deste Processo Seletivo, da formalização do instrumento contratual ou de entrega dos serviços, ficarem comprovada a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estes, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da ENTIDADE poderão ficar impossibilitados de contratação.

4.3 A ENTIDADE não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários a execução do instrumento

contratual, ou de inexatidão relativamente a quantidade de locação, com o objetivo de alterar o preço proposto.

4.4 A ENTIDADE poderá, a qualquer momento que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

4.5 A fiscalização da ENTIDADE procederá à conferência da quantidade entregue, verificando sua qualidade, que emitirá a liberação de pagamento da fatura correspondente, bem como os serviços prestados.

5. PRAZO

5.1 A Entidade estipula o prazo de 5 dias para recebimento das propostas de locação de bens e 15 dias para contratação de serviços a contar da data de publicação deste.

5.2 No caso do não recebimento de pelo menos 3 (três) propostas no período determinado no item 5.1, o presente processo seletivo se manterá aberto até o recebimento da terceira proposta.

5.3 O prazo de entrega dos serviços/produtos contratados neste edital deverá ser estabelecido entre as Partes em instrumento contratual, após a divulgação da empresa vencedora.

5.4 O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias para aquisição de bens e 30 (trinta) dias para contratação de serviços.

6. ESCLARECIMENTOS

As dúvidas sobre a interpretação dos termos deste Processo Seletivo e de seus Anexos, bem como qualquer incorreção ou discrepância neles encontrados, deverão ser encaminhados e apontadas a ENTIDADE, por escrito, no email abaixo, até 2 (dois) dias antes do término do prazo para entrega das propostas, sob pena de ficar sujeitas a exclusiva interpretação da ENTIDADE por ocasião do julgamento das propostas, ou durante a execução dos serviços.

NOTA: Os esclarecimentos prestados a qualquer uma das empresas participantes serão transmitidos às demais, por escrito.

7. ANEXOS

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Processo Seletivo, com anexos:

- i. ANEXO I – Proposta comercial
- ii. ANEXO II – cartão de CNPJ

NOTA: Caso a convidada não tenha interesse em participar do Processo Seletivo, solicitamos que decline do mesmo através de documentação escrita à ENTIDADE.

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL
PROPOSTA REFERENTE AO EDITAL NÚMERO: 001/2019

a. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Nome do projeto: (preencher de acordo com o edital)

Proposta endereçada ao presidente:

b. DADOS DA EMPRESA

O papel carta deve conter dados completos da empresa, assim como número do CNPJ

c. PROPOSTA

Descrição produtos/serviços objeto da proposta: (detalhar produto/serviço a ser entregue) – conforme planilha publicada no edital

PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO: após a liberação dos recursos do projeto

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

(local e data)

(assinatura do representante da empresa)

(nome e função da pessoa que assinar)

ANEXO II – CARTÃO DE CNPJ